



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.379, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a Servidora Alzira Fernanda Oliveira a participar de Simpósio Legislaivo no Município de Cáceres-MT e dá outras providências.

Considerando o Ofício Nº 057/2024 da Câmara Municipal de Cáceres no Estado do Mato Grosso assinado pelo Presidente do Poder Legislativo Luiz Laudo Paz Landim e pela Prefeita daquele Município Senhora Antônia Eliene Liberato Dias.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Servidora Alzira Fernanda Oliveira a participar do Simpósio Legislativo conforme data abaixo listado:

Evento: Simpósio Legislativo do Município de Cáceres
Realizador: Câmara Municipal e Prefeitura Municipal
Palestra: Lei Orgânica e Regimento Interno
Data: 17 a 20 de junho de 2024
Local: Município de Cáceres – Mato Grosso

Art. 2º. As participações da Servidora não acarretarão nenhum ônus à Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 3º. Deverão ser apresentados relatórios de participação nos referidos eventos afim de comprovação da autorização da servidora nas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de maio de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/2024
SERVIDOR RESPONSÁVEL


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 23/05/2023 conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável